



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 428, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova *ad referendum* deste Conselho, formalizando o Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA como Órgão Central de atendimento e Orientação Acadêmica a o discente da Unifesspa.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.09.2019, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.013039/2019-94- Unifesspa, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica referendada a formalização do Centro de Registro e Controle Acadêmico como Órgão Central de Atendimento e Orientação Acadêmica dos discentes da Unifesspa.

Art. 2º Dentre as atividades da atribuição ora formalizada, exemplifica-se:

I - Orientação Normativa com base no Regulamento do Ensino de Graduação e outras Resoluções que tratam de matéria acadêmica na Unifesspa.

II - Verificação de matrícula para emissão de declaração para aquisição do VTCARD.

III - Atendimento e Orientação na interpretação na Consulta do Histórico Acadêmico.

IV - Atendimento e Orientação na busca por disciplinas eletivas nos períodos de matrículas

V - Atendimento e Orientação os processos de Perda de Vínculo

VI - Primeiro acesso ao SIGAA

VII - Encaminhamento do discente aos setores que possam melhor atendê-lo em sua demanda.

VIII - Atendimento e Orientações sobre processo de transferência *ex-officio*, Transferência Interna e mobilidades Acadêmicas.

IX - Orientação sobre os horários de funcionamento Ônibus Universitário

X - Orientação sobre Aproveitamento de Estudos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 26 de setembro de 2019.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão